



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 161, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, a **MARISA DO ROSARIO BRAGA CARDOSO SILVEIRA**, brasileira, portadora do CPF XXX.500.XXX-53, ex-servidora pública municipal ocupante do cargo de Alfabetizadora do Mobral nos períodos de 01/08/1978 a 31/12/1978; de 01/02/1979 a 30/06/1979; 01/08/1979 a 31/12/1979; 01/08/1980 a 31/10/1980 e de 01/04/1981 a 30/04/1981 e no cargo de Professor PM-1, nos períodos de 22/04/1992 a 30/12/1997 e de 01/06/1998 a 29/01/2010, constante do Anexo V do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, da Lei Complementar nº 05, de 01 de junho de 1995, aposentada em 09/12/2009 pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e exonerada em 29/01/2010, nos termos da Portaria nº 478, de 29 de janeiro de 2010, o pagamento de benefício previdenciário de complementação de aposentadoria, nos termos da decisão judicial em anexo, a partir do mês de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 25 de abril de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 161, de 25/04/2025 foi publicada na data de 25/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão